

PORTARIA ANAC Nº 1918/SSO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

Renova a homologação do curso prático de
PP-A do Aeroclube de Bagé.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião, pelo período de 5 (cinco) anos, do Aeroclube de Bagé, situado à Rua Dário Brossard, nº 2401, Santa Cecília, Bagé - RS, CEP 96.402-550, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.086312/2011-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO